



## RESOLUÇÃO 120/2026

***“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

**O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 137, § 2º, inciso VI, do Regimento Interno,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR**, em caráter excepcional, o dia da Sessão Ordinária do dia 06 de outubro de 2026.

**Parágrafo único** - A Sessão Ordinária do dia 06 de outubro de 2026 será adiada para o dia 08 de outubro de 2026, com início às 16h00.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação,

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

JARAGUARI/MS, 30 de Setembro de 2026

---

Ver. Peterson Xavier  
Presidente(a)

